



**Aviso 06/08/2020 08:48:14**

ATENÇÃO para as seguintes informações: \* 1 \*\* As empresas DEVEM enviar, no cadastramento da proposta, no campo específico do Sistema Comprasnet, toda a documentação de habilitação caso haja alguma pendência no SICAF, incluindo Certidão de FALÊNCIA e ATESTADOS de Capacidade técnica (ver item 6 do Edital); . \* \* 2 \*\* Iniciado o certame, NÃO SERÁ PERMITIDO apresentação de documentos de Habilitação. SOMENTE documentos complementares aos já enviados durante o cadastramento da proposta é que poderão vir a ser solicitados pelo pregoeiro após a fase de lances. (Ver Item 10.5 do Edital.); . \* \* 3\*\* Pedimos que as empresas verifiquem a sua situação no SICAF, principalmente em relação às VALIDADES DAS CERTIDÕES de Regularidades Fiscais (Estadual e Municipal). Todos os documentos "baixados" no SICAF serão objeto de análise pelo Pregoeiro podendo vir a compor o processo eletrônico; . \* \* 4 \*\* Pedimos ATENÇÃO quando o licitante for cadastrar os valores no sistema (Proposta ou Lances). Lembro que estamos tratando de Registro de Preço, portanto, quando a empresa for ofertar lances, deve cadastrar o VALOR UNITÁRIO do item; . \* \* 5 \*\* Será solicitado AMOSTRA do Item, com prazo de ENTREGA de no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados da convocação do Pregoeiro (Ver Item 7 do Termo de Referência) ; . \* \* 6 \*\* O modo de disputa será o ABERTO, portanto, verifiquem o valor do intervalo entre os lances (menores ou intercalados) ; . \* \* 7 \*\* Conforme item 2.2.1. do Edital, caso haja discordância entre a descrição do item no sistema Comprasnet e no Anexo I (Termo de Referência), prevalece o conteúdo do Anexo I do Edital. Portanto, evitem utilizar, na descrição da proposta, o conteúdo descrito no Sistema Comprasnet; .\*